



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 405, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Gerência da Gestão de Interlocação com a Sociedade Civil e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 4.469.063 – SSP-PE e do CPF nº 857.937.284-49, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Interlocação com a Sociedade Civil, Símbolo CC4**, a partir do dia 09 de abril de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 31/03/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita